



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 273, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da Servidora **TAINÃ DE SOUSA LEANDRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que lhe foi concedida conforme portaria de nº 235, de 19 de julho de 2021, a partir de 01 a 30 de agosto de 2021; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

  
Augusto Henrique Piris Nunes  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2021

**AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

**CABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 206 do to  
Nº 01 publicado (a) na forma do  
art-78 da lei Orgânica Municipal  
Chaves - PA - 19/08/2021  
  
Servidor Responsável